



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº203/2025

Ivoti, 12 de junho de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 09/06, o Vereador DEJAIR MACHADO DA SILVA solicitou que seja verificada a possibilidade de retirada do canteiro central em frente ao casarão 48 na localidade de Picada 48 Alta, e colocação de uma rótula simples com tachões, (igual a que tem no bar do gordo). Por motivo de ocupar muito espaço dificultando a visibilidade e manobras de caminhões no local.

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo